

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº 6110.2018/0010039-0

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO**.

OBJETO DO ADITAMENTO: **INCLUIR** no instrumento contratual administrativo, pelo período de **06 (meses) meses (Abril de 2020 a Setembro de 2020)**, a ampliação das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da pandemia pelo **COVID-19**, com oferta de mão de obra de: Médicos Clínicos e Pediatras, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Autarquia Hospitalar Municipal para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, visando atuação nas seguintes áreas: Medicação Adulto e Infantil, Observação Adulto (masculino e feminina) do Pronto Socorro e Ampliação de 04(quatro) Leitos de Emergência (antiga sala Sutura).

VALOR TOTAL: **R\$ 3.289.567,49** (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de **Abril a Junho/2020**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.00







1. 

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO




- 1.1 **INCLUIR** no instrumento contratual administrativo, pelo período de **06 (meses) meses (Abril de 2020 a Setembro de 2020)**, a ampliação das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da pandemia pelo **COVID-19**, com oferta de mão de obra de: Médicos Clínicos e Pediatras, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Autarquia Hospitalar Municipal para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, visando atuação nas seguintes áreas: Medicação Adulto e Infantil, Observação Adulto (masculino e feminina) do Pronto Socorro e Ampliação de 04(quatro) Leitos de Emergência (antiga sala Sutura).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor **R\$ 3.289.567,49** (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de **Abril a Junho/2020**, e os valores referentes ao período de **Julho a Setembro/2020**, condicionada a prorrogação do Termo de Convênio de Convênio **001/AHM/2015** a partir de **01/07/2020**, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.

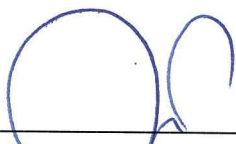
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.


2

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Abril de 2020

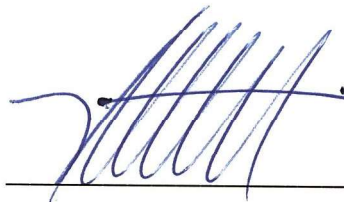


MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

COVENENTE



HARUO ISHIKAWA

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO

DE SÃO PAULO – SECONCI – SP

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: SYLVIA R. M. A. JACQUET

CPF: [REDACTED]



NOME: José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

